



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.

PROJETO DE LEI Nº 08/2021 11 de Agosto de 2021

**Dispõe a denominação do Auditório,
da Sede da Secretaria Municipal de
Trabalho, Habitação e Assistência
Social(SEMTHAS “Edilza Fernandes
Dantas”, e dá outras Providências.**

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento
nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pelo artigo 32, da Lei Orgânica do Município, submete a Câmara
Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de EDILZA FERNANDES DANTAS, o Auditório da Sede
Municipal da Secretaria de Assistência Social, localiza na Avenida Progresso,
Centro, São Bento do Trairi.

Art. 2º O Poder Executivo, ficará responsável pela identificação e/ou colocação
de Placas Indicativas, no referido auditório.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as
disposições em Contrário.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR-PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores.

A justificativa da referida proposição, se faz em virtude da merecida e honrada homenagem a amiga e ilustre Conterrânea, a Srª EDILZA FERNANDES DANTAS, nascida no dia 27 de dezembro de 1969, natural de São Bento do Trairi. Filha do Sr Rodolfo Fernandes Dantas e Maria Andrade Dantas.

O motivo que nos alude a propor esta homenagem é proveniente de sua vida pública ativa. Sempre presente nas atividades políticas, inclusive prestou serviços nessa Casa Legislativa, tendo ainda como irmãos o vereador Jonas Andrade e Zé Nilton, que além de vários mandatos, foi Prefeito Municipal.

Quero salientar, um registro muito importante, que se deu no período de 2011- 2012, na gestão do então Prefeito José Andrade Dantas, que na ocasião nomeou Edilza Fernandes Dantas, como Secretária Municipal de Assistência Social do município. A frente da referida pasta, a mesma desempenhou com sua equipe de trabalho, muitas ações de relevante importância para os municípios. Obtendo êxito e sendo destacada pelo seu trabalho. Uma vez, que a Assistência Social, tem na sua essência, garantir o mínimo de condições para uma existência digna, integrando e incluindo o cidadão na sociedade.

Edilza, tinha como credencial, o seu largo sorriso e empatia com todos. Sempre alegre, atenciosa e prestativa. Amiga de seus amigos. Tive o privilégio de ser um deles. Todavia, permitiu Deus, no dia 16 de julho de 2018, a recolher aos seus braços de forma prematura e repentina.

Como uma forma de deixar seu nome, marcado naquela Instituição que já foi lugar de sua labuta, recomendo e aos diletos colegas de vereança o devido apoio na aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2021

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS

LIDO NA SESSÃO

De 19 / 08 / 2021

1º Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE CJLR
EM 19 / 08 / 2021

Presidente

Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE FCCOF
EM 19 / 08 / 2021

Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de CJRF

Reunida em 25 / 08 / 2021

Opina favoravelmente a aprovação

presente 22 / 08 / 2021 - Edson Medeiros

Em. 25 / 08 / 2021

Pres.

Rel.

Mem.



PARECER

A Comissão de FCCOF

Reunida em 25 / 08 / 2021

Opina favoravelmente a aprovação

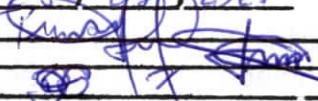
presente 22 / 08 / 2021 - Edson Medeiros

Em. 25 / 08 / 2021

Pres.

Rel.

Mem.

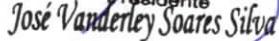


APROVADO

ENCAMINHE - SE A CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR
PREFEITO MUNICIPAL

Em. 25 / 08 / 2021

Presidente


José Vanderley Soares Silva

PRESIDENTE

CPF: 491.113.614-68